



CAPA

RELATÓRIO MENSAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados”.
Mahatma Gandhi



RELATÓRIO MENSAL

CONTROLADOR-GERAL: ESDRAS MOURA DE ALMEIDA

CONTROLADORA ADJUNTA: DÊSE BOMFIM MENDES DE LIMA

Equipe	Função
ARIELLY SANTANA GOMES	ANALISTA
CAMYLLA ÁVILA D'ANDRADE	ANALISTA
CLAUDINE REIS SANTOS	ANALISTA
ENDRIL HENRIQUE MATIAS DE CASTRO	ANALISTA
LAVÍNIA COUTO FERRAZ DE FREITAS	ANALISTA
LAYZ QUEIROZ KRUSCHEWKY	ANALISTA
LILIA DA SILVA MORENO NAZARETH	ANALISTA
SUZANA BONFIM	ANALISTA
THAINÁ BARRETTO FONTES	ANALISTA
MILLENA ALVES DE JESUS	ESTAGIÁRIA

NOVEMBRO 2025



PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no Relatório Mensal do Controle Interno, emitido pela Controladoria Geral Municipal de Itabuna-Bahia, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2025.



Referência: NOVEMBRO/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município – CGM, em observância a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, atendendo as determinações da Resolução nº 1.120/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM/BA, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ao art. 74 da Constituição Federal de 1988 e o art. 90 da Constituição Estadual, vêm apresentar ao Excelentíssimo Gestor Municipal o Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de **novembro de 2025** com a finalidade de levar ao vosso conhecimento dados e informações quanto às análises efetuadas por esta Controladoria nas ações e acompanhamento diário.

E em seguida, integrar a prestação de contas mensal a ser enviada, por meio de processo eletrônico, conforme determina a Resolução 1338/2015 e-TCM, objeto de análise da Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA.

No decorrer do período analisado foram emitidos Pareceres, Notificações recomendatórias, Exames de Processos de pagamentos e Orientações às Secretarias municipais com a finalidade do fiel cumprimento aos trâmites exigidos à Administração Pública.

Na oportunidade, apresentamos, em caráter opinativo, preventivo e corretivo, as ações que efetivamente foram realizadas no controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de ITABUNA.

Atenciosamente,

Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/2025



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	7
2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA CRÉDITOS ADICIONAIS	8
3.	RECEITA PÚBLICA	11
4.	RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO	12
5.	DESPESA PÚBLICA	13
6.	DAS DESPESAS REALIZADAS	13
8.	GASTOS COM EDUCAÇÃO	15
9.	GASTOS COM SAÚDE	18
10.	DUODÉCIMO	19
11.	BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO	19
12.	CONVÊNIOS.....	21
13.	DESPESA COM PESSOAL	23
14.	OUTRAS ATIVIDADES	23
15.	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO.....	26
16.	RELATÓRIO MENSAL DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	32
17.	INTRODUÇÃO	33
18.	MANIFESTAÇÕES TOTAIS	34
19.	MANIFESTAÇÕES ACEITAS - NOVENBRO DE 2025	35
20.	MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM SISTEMA - NOVENBRO DE 2025.....	36
21.	OFÍCIOS EXPEDIDOS - NOVENBRO DE 2025	38
22.	TIPOS DE MANIFESTAÇÃO – NOVENBRO DE 2025	38
23.	ENCAMINHAMENTOS POR SECRETARIA / ÓRGÃO NOVENBRO DE 2025	39
24.	SERVIÇOS – NOVENBRO DE 2025.....	41
25.	STATUS DAS MANIFESTAÇÕES – NOVENBRO DE 2025	43
26.	CONCLUSÃO DA OUVIDORIA – NOVENBRO DE 2025	44



SUMÁRIO – Gráficos e Quadros

Gráfico 1 – Total de Manifestação Recusadas e Aceitas	35
Gráfico 2 – Total de Manifestação Aceitas Respondido e Ofícios Expedidos.	36
Gráfico 3 – Manifestação Respondida em Sistema	37
Gráfico 4 – Ofícios Expedidos	38
Gráfico 5 – Tipos de Manifestação Respondidas	39
Gráfico 6 – Status das Manifestações Encaminhadas	43
Quadro 1 – Anulação / Suplementação	9
Quadro 2 – Alterações QDD	10
Quadro 3 – Suplementação por Excesso de Arrecadação	10
Quadro 4 – Receita Pública decorrente competência novembro/2025	11
Quadro 5 – Receita Pública	12
Quadro 6 – Despesas da Competência de novembro de 2025	13
Quadro 7 – Despesas Liquidadas por Secretaria	13
Quadro 8 – Despesas Pagas	14
Quadro 9 – Despesas Realizadas com Adiantamento	15
Quadro 10 – Despesas Realizadas com Diárias	15
Quadro 11 – Despesas Realizadas com Educação	16
Quadro 12 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação	17
Quadro 13 – Despesas Realizadas com Saúde	18
Quadro 14 – Despesas Duodécimo	19
Quadro 15 – Repasse de Subvenções Sociais	21
Quadro 16 – Receita Corrente Líquida Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF	22
Quadro 17 – Despesas com Pessoal Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF	23
Quadro 18 – Processo Licitatório Concluídos e Homologados	26
Quadro 19 – Processo Termos Aditivos	27
Quadro 20 – Processo Contratos	28
Quadro 21 – Publicação de Editais	30
Quadro 22 – Tabela dos Serviços Demandados em novembro/2025	42



1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com base na fundamentação constitucional disposta na Constituição Federal de 1988, que estabelece o Sistema de Controle Interno como instrumento essencial à defesa do patrimônio público e à promoção da legalidade, eficiência e transparência na gestão governamental, destaca-se que, segundo ¹Carvalho (2017, p. 396), as controladorias constituem órgãos internos de controle dos entes federativos, cuja finalidade não é meramente consultiva, mas sim voltada à fiscalização, orientação e revisão dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo. Tais órgãos, geralmente vinculados diretamente ao Chefe do Executivo, exercem suas atribuições com ampla prerrogativa investigativa, com vistas a assegurar maior transparência e moralidade na gestão e na prestação de contas públicas.

O controle, no âmbito da Administração Pública, configura-se como instrumento de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com vistas à prevenção e correção de falhas, desvios e irregularidades, conforme os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência (art. 37, CF/88). O controle interno atua sobre pessoas físicas e jurídicas para prevenir e corrigir falhas na administração pública, assegurando a regular fiscalização dos atos, a integridade das informações e o cumprimento das normas que regem a gestão estatal, de modo que, o controle interno, exercido por servidores da própria entidade, encontra amparo na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, devendo observar normas, regulamentos e procedimentos previamente estabelecidos.

Nesse sentido, compete ao Sistema de Controle Interno Municipal a execução de atividades preventivas, concomitantes e subsequentes à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, em consonância com o MCASP e demais normativos contábeis. Ressalta-se que todo servidor público, especialmente os detentores de cargos de direção, é corresponsável pela guarda do patrimônio público e pelo cumprimento das normas de accountability e transparência fiscal.

¹ **CARVALHO, Matheus.** *Manual de Direito Administrativo*. 1. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017.

Ademais, a boa governança exige investimentos no fortalecimento do controle interno, como condição para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a observância da função social do gasto público. Assim, a atuação do gestor e dos servidores deve estar alinhada às diretrizes constitucionais e legais, garantindo o zelo pela coisa pública, garantindo a conformidade dos atos e o aperfeiçoamento contínuo da gestão.

Por fim, reitera-se que a fiscalização interna e externa constitui garantia de responsabilização administrativa e de proteção ao interesse público.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA CRÉDITOS ADICIONAIS

As alterações promovidas na execução orçamentária decorreram da necessidade de compatibilizar a programação à efetiva realização da despesa pública, mediante abertura de créditos suplementares autorizados por decretos do Poder Executivo, nos termos do art. 167, V, da Constituição Federal e do art. 42 da Lei nº 4.320/1964. Ressalte-se que tais créditos foram devidamente lastreados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em observância ao princípio da legalidade orçamentária e aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, as modificações introduzidas no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD atenderam ao disposto na Lei Orgânica Municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.684/2024, à Lei Orçamentária Anual nº 2.702/2024 e ao Decreto nº 16.048/2024, instrumentos que conformam o sistema de planejamento e orçamento local.

O procedimento adotado observa ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência (art. 37, caput, CF/88), bem como as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em sua 11ª edição, validada pela Portaria STN/MF nº 2.016/2024, garantindo fidedignidade, controle e adequada evidenciação contábil.

Dessa forma, restam atendidas as exigências normativas que conferem legitimidade e regularidade às alterações orçamentárias efetuadas.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Quadro 1 – Anulação / Suplementação

NR. INST.	INSTRUMENTO	MÊS	TIPO SUPLEMENTAÇÃO	LE AUTORIZATIVA	SUPLEMENTADO R\$	ANULADO R\$
486	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	67.246,00	67.246,00
488	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	10.724.265,04	10.724.265,04
489	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	400.000,00	400.000,00
492	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	2.749.917,83	2.749.917,83
494	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	13.403.039,50	13.403.039,50
496	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	1.154.000,00	1.154.000,00
498	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	1.001.889,10	1.001.889,10
500	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	151.637,00	151.637,00
501	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	2.069.651,91	2.069.651,91
502	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	161.000,00	161.000,00
503	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	20.000,00	20.000,00
504	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	300.000,00	300.000,00
505	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	11.404.659,62	11.404.659,62
506	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	85.500,00	85.500,00
507	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	9.000,00	9.000,00
510	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	3.380.359,90	3.380.359,90
512	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	287.626,52	287.626,52
513	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	2.000,00	2.000,00
515	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	716.000,00	716.000,00
516	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	13.000,00	13.000,00
517	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	1.220.000,00	1.220.000,00
518	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	15.000,00	15.000,00
519	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	112.639,22	112.639,22
521	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	2.500.000,00	0,00
522	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	300.690,00	300.690,00
524	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	270.000,00	270.000,00
528	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	5.455,78	5.455,78
531	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	10.000,00	10.000,00
534	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	91.000,00	91.000,00
535	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	2.911.000,00	2.911.000,00
537	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	46.000,00	46.000,00
541	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	5.943.299,40	5.943.299,40
542	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	500.891,20	500.891,20
545	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	162.000,00	162.000,00
547	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	950.460,58	950.460,58
548	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	911.000,00	911.000,00
551	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	6.700,00	6.700,00
552	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	287.520,00	287.520,00
554	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2702	102.000,00	102.000,00
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>>					64.446.448,60	61.946.448,60

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Quadro 2 – Alterações QDD

NR. INST.	INSTRUMENTO	MÊS	TIPO SUPLEMENTAÇÃO	LEI AUTORIZATIVA	SUPLEMENTADO R\$	ANULADO R\$
487	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	170,00	170,00
490	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	1.900,00	1.900,00
491	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	1.500,00	1.500,00
493	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	7.763,20	7.763,20
495	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	2.500,00	2.500,00
497	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	887,70	887,70
499	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	137.000,00	137.000,00
508	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	6.000,00	6.000,00
509	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	6.000,00	6.000,00
511	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	42.463,63	42.463,63
514	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	12.500,00	12.500,00
520	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	15.000,00	15.000,00
523	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	123,00	123,00
529	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	13.000,00	13.000,00
530	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	275.000,00	275.000,00
532	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	9.536.659,69	9.536.659,69
533	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	397.251,83	397.251,83
536	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	1.097.500,00	1.097.500,00
538	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	40980,94	40980,94
543	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	125.000,00	125.000,00
544	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	561.270,88	561.270,88
546	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	476.000,00	476.000,00
553	DECRETO	NOVEMBRO	Alteração do QDD (Acréscimo)	2684	11.000,00	11.000,00
Total Geral R\$ >>>>>>>>>					12.767.470,87	12.767.470,87

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro 3 – Suplementação por Excesso de Arrecadação

Nº	INSTRUMENTO	MÊS	TIPO SUPLEMENTAÇÃO	LEI AUTORIZATIVA	SUPLEMENTADO R\$	ANULADO R\$
527	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por excesso de arrecadação	2702	400.512,92	0,00
556	DECRETO	NOVEMBRO	Suplementação por excesso de arrecadação	2702	122.353,91	0,00
Total Geral R\$ >>>>>>>>>					522.866,83	0,00

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



3. RECEITA PÚBLICA

A Receita Orçamentária total no mês de novembro de 2025, importou no valor de R\$ 86.066.296,94 (oitenta e seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). O comportamento da Receita Orçamentária Total apresenta a seguinte composição até o mês analisado, conforme Quadro 3 abaixo:

Quadro 4 – Receita Pública decorrente competência novembro/2025

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	91.373.589,24
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.908.523,46
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.213.669,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.786.047,42
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.718.335,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	747.013,08
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00
DEDUÇÕES	5.607.292,30
RECEITA INTRA - ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00
RECEITA LIQUIDA	86.066.296,94
TOTAL ARRECADADO	91.673.589,24

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

4. RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 5 – Receita Pública

CONTA	TÍTULO	NO MÊS NOVEMBRO R\$	ACUMULADO R\$	SALDO(d)	%e = c / a
FONTE: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	576.348.000,00	38.999.017,63	430.051.196,84	146.296.803,16
FONTE: 15001001	Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	217.000,00	245,85	7.617,60	209.382,40
FONTE: 15001002	Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	370.000,00	12.224,39	212.470,07	157.529,93
FONTE: 15010000	Outros Recursos nao Vinculados	61.294.000,00	35.103,69	386.140,59	60.907.859,41
FONTE: 15400000	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	114.000.000,00	9.148.593,18	96.708.683,92	17.291.316,08
FONTE: 15410000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	38.400.000,00	2.547.458,57	33.639.183,24	4.760.816,76
FONTE: 15420000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	9.960.000,00	408.626,08	7.311.482,16	2.648.517,84
FONTE: 15430000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	3.240.000,00	0,00	352.213,04	2.887.786,96
FONTE: 15440000	Recursos de Precatorios do FUNDEF	37.500.000,00	0,00	0,00	37.500.000,00
FONTE: 15460000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	429.622,31	1.279.349,08	-1.279.349,08
FONTE: 15500000	Transferencia do Salario-Educacao	11.000.000,00	904.304,39	10.542.713,08	457.286,92
FONTE: 15510000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	80.000,00	0,80	21,08	79.978,92
FONTE: 15520000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE	3.000.000,00	12.335,06	2.764.034,47	235.965,53
FONTE: 15530000	Transferencias de Recursos do FNDE Refer. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar PNATE	120.000,00	488,93	99.880,70	20.119,30
FONTE: 15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	23.000.000,00	8.754,73	2.040.180,81	20.959.819,19
FONTE: 15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Educacao	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
FONTE: 15760000	Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	42.000,00	577,37	6.347,74	35.652,26
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	878.655.000,00	52.507.352,98	585.401.514,42	293.253.485,58
FONTE: 16000000	Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	234.000.000,00	28.060.501,35	234.203.640,15	-203.640,15
FONTE: 16003110	Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	-81.401,07	10.161.659,82	-10.161.659,82
FONTE: 16010000	Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Publ. Saude	15.000,00	47.527,96	3.680.515,96	-3.665.515,96
FONTE: 16013110	Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	304.459,16	534.971,16	-534.971,16
FONTE: 16040000	Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	18.000.000,00	1.490.676,00	16.467.264,00	1.532.736,00
FONTE: 16050000	Assistencia financeira da Uniao dest. a compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	11.000.000,00	786.085,74	8.860.642,28	2.139.357,72
FONTE: 16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000.000,00	1.356.836,28	11.882.154,27	-3.882.154,27
FONTE: 16310000	Transferencias do Governo Federal refer. a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Saude	11.000,00	320,18	3.519,87	7.480,13
FONTE: 16320000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Saude	40.000,00	0,00	10.276,41	29.723,59
FONTE: 16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.500.000,00	204.337,23	2.495.998,47	4.004.001,53
FONTE: 16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.860.000,00	170.085,90	1.710.382,47	1.149.617,53
FONTE: 16650000	Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social	400.000,00	2.991,31	144.386,78	255.613,22
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	280.826.000,00	32.342.420,04	290.155.411,64	-9.329.411,64
FONTE: 17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	84.899.000,00	307.608,79	3.775.853,19	81.123.146,81
FONTE: 17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	1.090.800,00	0,00	6,72	1.090.793,28
FONTE: 17063110	Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	9.797,16	107.347,09	-107.347,09
FONTE: 17070000	Transferencias da Uniao - inciso I do art. 5 da Lei Complementar 173/2020	2.000,00	646,17	7.106,35	-5.106,35
FONTE: 17080000	Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	252.500,00	33.666,52	226.342,51	26.157,49
FONTE: 17200000	Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinado	44.200.000,00	787.558,03	9.483.343,33	34.716.656,67
FONTE: 17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
FONTE: 17490000	Outras vinculacoes de transferencias	2.000,00	257,30	2.828,88	-828,88
FONTE: 17500000	Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	182.000,00	1.434,06	178.175,33	3.824,67
FONTE: 17540000	Recursos de Operacoes de Credito	100.000.000,00	75.555,89	13.416.206,19	86.583.793,81
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	230.648.300,00	1.216.523,92	27.197.209,59	203.451.090,41
-	TOTAL GERAL R\$ >>>>>>>	1.390.129.300,00	86.066.296,94	902.754.135,65	487.375.164,35

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



5. DESPESA PÚBLICA

O Demonstrativo Consolidado da Despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas alcançaram as cifras de:

Quadro 6 – Despesas da Competência de novembro de 2025

TIPO DE DESPESAS	NO MÊS NOVEMBRO/2025 R\$	ACUMULADO ATÉ MÊS OUTUBRO/2025 R\$
DESPESAS EMPENHADAS	65.486.925,74	1.102.352.969,25
DESPESAS LIQUIDADAS	114.013.545,10	861.835.073,64
DESPESAS PAGAS	74.192.132,33	789.833.236,18

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

6. DAS DESPESAS REALIZADAS

As Despesas Liquidadas pelo Município, Fundos no mês de **novembro** foram às seguintes:

Quadro 7 – Despesas Liquidadas por Secretaria

SECRETARIA	QUANT. PROCESSOS	VALOR R\$
02 – GABINETE DO PREFEITO	5	93.424,45
03 – GABINETE DO VICE - PREFEITO	6	40.159,52
04 – SECRETARIA DE GOVERNO	13	122.409,73
05 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	31	522.663,98
06 – CONTROLADORIA GERAL	10	99.549,25
07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	60	1.546.292,26
08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	11	97.937,25
09 – SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	116	4.789.214,47
10 – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	65	5.647.352,14
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	45	33.716.897,66
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	21	8.467.410,09
13 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	12	1.539.982,92
14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	11	220.200,01
15 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA	8	267.045,91
16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	11	286.653,64
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	145	19.008.091,61
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	209	4.014.952,64
19 – SECRETARIA DE SAÚDE	542	33.533.307,57
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS CONSOLIDADA >>>>>	1.321	114.013.545,10

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia





As despesas realizadas no mês em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade

No presente mês, a Despesa Liquidada pelo Poder Executivo apresentou a seguinte composição em relação a receita líquida:

Quadro 8 – Despesas Pagas

DESPESAS PAGAS	VALOR R\$	% DA RECEITA
DESPESAS CORRENTES	69.870.733,35	76,47%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.862.559,37	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.398.527,02	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.609.646,96	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.321.398,98	4,73%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850.748,42	-
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	65.102,39	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	0,00	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.405.548,17	-
TOTAL	74.192.132,33	81,20%

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Salientamos que a Controladoria Geral do Municipal – CGM promoveu no mês de novembro/2025, análise dos processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.



7. DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

7.1. Despesas Realizadas com Adiantamento:

Quadro 9 – Despesas Realizadas com Adiantamento

SECRETARIA	NOME SERVIDOR	VALOR R\$	DATA DA ENTREGA
09 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	EDIVANIA JESUS DE SOUZA	2.000,00	CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE	2.000,00	CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	SUZE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO	2.000,00	CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	VANESSA MOREIRA CAVALCANTE LEITE	2.000,00	CONFORME DECRETO DE ENCERRAMENTO
TOTAL >>>>>>>		8.000,00	-

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia

7.2. Despesas Realizadas com Diárias:

Quadro 10 – Despesas Realizadas com Diárias

SECRETARIA	QTDE	VALOR R\$
02 – GABINETE DO PREFEITO	1	5.645,87
04 - SECRETARIA DE GOVERNO	1	1.329,58
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	1.877,05
09 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2	3.167,52
11 -SECRETARIA DE INFRASTRUTURA E URBANISMO	5	5.715,91
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5	9.984,90
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	3	3.470,58
19 - SECRETARIA DE SAÚDE	107	60.078,84
TOTAL	125	R\$ 91.270,25

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia

8. GASTOS COM EDUCAÇÃO

Cumpra esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme art. 212 da CF/88.



Quadro 11 – Despesas Realizadas com Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA MDE 25% RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)		nov./25
RECEITAS		ACUMULADO
1.1 Impostos		135.391.928,84
1.2 Transferências		300.022.584,40
DESPESAS		
2.1 Despesas com MDE		42.366.439,69
2.1.1 Total Pago no MDE 25%		48.150.905,77
2.1.2 Despesas Glosadas		5.784.466,08
2.2 (-) Dedução do FUNDEB		56.873.237,97
2.3 Saldo Financeiro superior a 10% da Receita Total do FUNDEB		0,00
APURAÇÃO		
3.1 Total Obrigatório [$3.1 = ((1.1 + 1+2) \div 25\%)$]		108.853.628,31
3.2 Total Aplicado MDE conforme RREO - Anexo 8 [$3.3 = 2.1 + 2.2 - 2.3$]		99.239.677,66
3.3 Percentual Aplicado MDE [$3.3 = (3.2 / 3.1) \times 25\%$]		22,79%
3.4 Superávit/Déficit [$3.4 = 3.2 - 3.1$]		-9.613.950,65
3.5 Saldo Financeiro [$3.5 = 3.5.1 + 3.5.2$]		0,00
3.5.1 MDE - Corrente/Aplicação		0,00
INFORMAÇÃO GERENCIAL		
4.1 Total Repassado - Secretaria de Finanças		0,00
4.2 Total Aplicado MDE conforme LDB. art 70		42.366.439,69
4.3 Superávit/Déficit de Repasse [$4.3 = 4.1 - 4.2$]		42.366.439,69



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Quadro 12 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
FUNDEB 70%	
	nov./25
	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Fundeb [1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4]	135.820.672,85
1.1.1 Fundeb	94.962.706,73
1.1.2 Rendimentos do Fundeb	0,00
1.1.3 Complementação do Fundeb - VAAF	33.236.781,05
1.1.4 Complementação do Fundeb - VAAT	7.621.185,07
DESPESAS	
2.1 Despesas com Fundeb 70% [2.1 = 2.1.1 - 2.1.2]	129.180.640,70
2.1.1 Total Pago no Fundeb 70%	130.047.269,26
2.1.2 Despesas Glosadas	866.628,56
2.1.3 Despesas Glosadas - Permutada dos 70% para os 30%	0,00
2.2 Despesa com Fundeb 30% [2.2 = 2.2.1 - 2.2.2]	1.670.979,89
2.2.1 Total Pago no Fundeb 30%	1.670.979,89
2.2.2 Despesas Glosadas	0,00
2.2.2 Despesas Permutada dos 70% para os 30%	0,00
APURAÇÃO - FUNDEB 70%	
3.1 Total Obrigatório [3.1 = 1.1 * 70%]	95.074.471,00
3.2 Total Aplicado no Fundeb 70% [3.2 = 2.1]	129.180.640,70
3.3 Percentual Aplicado no Fundeb 70% [3.3 = (3.2 / 3.1) * 70%]	95,11%
3.4 Superávit/Déficit [3.4 = 3.2 - 3.1]	34.106.169,71
3.5 Saldo Financeiro	0,00
APURAÇÃO - FUNDEB 70% + 30% - LIMITE DE 10%	
4.1 Total Aplicado no Fundeb [4.1 = 2.1.1 + 2.2.1]	131.718.249,15
4.2 Percentual Aplicado no Fundeb [4.2 = (4.1 / 1.1) * 100%]	96,98%
4.3 Percentual a Utilizar no 1º Quad. de 2022 [Máximo de 10%]	3,02%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
FUNDEB 50% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	nov./25
	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Complementação do Fundeb - VAAT	7.621.185,07
DESPESAS	
2.1 Despesas com Fundeb na Educação Infantil	3.110.980,25
2.1.1 Total Pago no Educação Infantil	3.110.980,25
2.1.2 Despesas Glosadas	0,00
APURAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT	
3.1 Total Obrigatório [3.1 = 1.1 * 50%]	3.810.592,54
3.2 Total Aplicado na Educação Infantil [3.2 = 2.1]	3.110.980,25
3.3 Percentual Aplicado na Ed. Infantil [3.3 = (3.2 / 3.1) * 50%	40,82%
3.4 Superávit/Déficit [3.4 = 3.2 - 3.1]	-699.612,29
3.5 Saldo Financeiro	1.353.250,29

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



9. GASTOS COM SAÚDE

Quadro 13 – Despesas Realizadas com Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
ASPS 15%	nov./25
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Impostos	135.391.928,84
1.2 Transferências excluídos os 3% do FPM	284.923.590,13
1.2.1 Cota-Parte FPM - CF, art. 159, I, alínea b	165.390.735,43
1.2.2 Cota-Parte FPM - 1% - Julho	8.138.826,96
1.2.3 Cota-Parte FPM - 1% - Setembro	6.960.167,31
1.2.4 Cota-Parte FPM - 1% - Dezembro	0,00
1.2.5 Cota-Parte ITR	972.365,88
1.2.6 Cota-Parte IPVA	22.624.400,93
1.2.7 Cota-Parte ICMS	95.378.697,67
1.2.8 Cota-Parte IPI-Exportação	557.390,22
1.2.9 ICMS Desoneração - LC 87/1996	0,00
1.2.10 Comp. Financeiras Prov. de Impostos e Transf. Const.	0,00
DESPESAS	
2.1 Despesas com ASPS	55.767.403,54
2.1 Total Pago nas ASPS	58.013.634,58
2.2 Despesas Glosadas	2.246.231,04
APURAÇÃO	
3.1 Total Obrigatório [$3.1 = (1.1 + 1.2) \times 15\%$]	63.047.327,85
3.2 Total Aplicado conforme RREO - ANEXO 12 [$3.2 = 2.1$]	55.767.403,54
3.3 Percentual Aplicado FUS [$3.3 = (3.2 / 3.1) \times 15\%$]	13,27%
3.4 Superávit/Déficit [$3.4 = 3.2 - 3.1$]	-7.279.924,31
3.5 Saldo Financeiro	0,00
INFORMAÇÃO GERENCIAL	
4.1 Total Repassado - Secretaria de Finanças	0,00
4.2 Total Aplicado conforme LC 141/2012, art. 35	55.767.403,54
4.3 Superávit/Déficit de Repasse [$4.3 = 4.1 - 4.2$]	55.767.403,54

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Cumpre esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.



10. DUODÉCIMO

No mês de novembro/2025 foi repassado ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, o valor de R\$ 2.481.987,51 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Quadro 14 – Despesas Duodécimo

COMPETÊNCIA - 2025	REPASSE REALIZADO A CÂMARA
Janeiro	R\$ 2.482.554,20
Fevereiro	R\$ 2.482.554,20
Marco	R\$ 2.482.554,20
Abril	R\$ 2.482.554,20
Maior	R\$ 2.482.554,20
Junho	R\$ 2.481.987,51
Julho	R\$ 2.481.987,51
Agosto	R\$ 2.481.987,55
Setembro	R\$ 2.481.987,51
Outubro	R\$ 2.481.987,51
Novembro	R\$ 2.481.987,51
Dezembro	R\$ -
TOTAL	R\$ 27.304.696,10

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Cumprer registrar que, até o mês em exame, com base no apurado pelo TCM para o exercício, anota divergência a ser repassado na monta de R\$ 8.091,20 (oito mil noventa e um reais e vinte centavos).

11. BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Prefeitura, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a *priori*, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Gestão e Inovação.

Os bens de natureza permanente são numerados sequencialmente através de afixação de plaquetas de metal. A Administração possui sistema informatizado para controle dos bens patrimoniais e existe um cadastro de responsáveis pela guarda e



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

manutenção do patrimônio público do município. Entretanto, para referido mês não houve aquisição de bens patrimoniais.

12. CONVÊNIOS

No mês de **novembro de 2025**, houve repasse de subvenções sociais na ordem de R\$ 2.462.500,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil, e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 15 – Repasse de Subvenções Sociais

SECRETARIA	ENTIDADE	CNPJ	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSI	INSTITUTO SETES	12.081.689/0001-05	17/11/2025	2.462.500,00
TOTAL				2.462.500,00

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



Quadro 16 – Receita Corrente Líquida Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	99.831.833,08	81.230.529,58	120.305.321,01	78.087.942,22	78.254.839,98	89.407.610,77	91.475.751,20	84.532.158,20	78.980.949,87	88.431.837,40	78.908.208,94	92.988.085,49	1.054.300.885,72	1.252.923.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.778.472,57	11.324.282,78	18.969.888,49	15.984.484,87	14.452.892,24	12.267.491,19	11.515.341,05	12.779.952,35	11.398.242,12	14.984.469,98	13.795.598,44	13.988.301,88	189.247.167,52	211.578.000,00
IPTU	1.307.051,41	1.111.786,45	8.800.301,47	8.822.952,84	3.121.213,58	2.021.303,80	1.833.774,72	1.919.185,82	1.423.725,01	1.400.719,34	1.350.731,89	1.091.121,59	29.821.827,52	31.987.000,00
ISS	8.112.578,20	5.989.128,87	8.088.515,00	5.889.955,31	8.383.256,78	5.808.440,49	6.301.547,75	5.820.172,72	6.261.741,94	8.809.021,47	8.560.944,50	8.290.713,19	78.232.014,02	81.233.000,00
ITBI	362.848,28	278.064,48	377.238,63	393.239,68	436.448,09	416.387,12	407.832,02	311.973,83	300.428,71	438.703,02	380.001,18	281.892,75	4.318.946,43	4.878.000,00
IRRF	8.828.021,41	3.458.956,42	3.434.004,79	2.898.357,48	4.227.397,83	3.258.470,23	2.874.680,58	4.384.532,89	3.185.973,04	3.348.043,52	1.208.469,39	981.830,83	42.081.838,39	51.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	1.185.967,29	488.346,78	401.727,70	241.079,58	302.545,08	841.889,75	207.508,00	284.087,29	228.373,42	3.191.982,83	4.289.381,50	5.322.743,30	18.814.540,28	188.878.000,00
Contribuições	1.940.420,37	2.239.383,84	2.180.988,30	2.177.208,14	2.046.749,38	2.222.543,52	2.216.302,52	2.122.210,95	2.010.501,23	1.822.917,58	1.813.650,00	1.788.047,42	24.588.932,25	30.000.000,00
Receita Patrimonial	801.087,49	709.731,39	1.804.898,49	1.254.110,97	1.078.527,13	1.244.789,37	1.307.716,79	1.621.825,01	1.128.488,86	1.877.861,31	980.539,54	1.253.845,01	14.752.821,38	8.133.400,00
Rendimentos da Aplicação Financeira	881.737,49	709.198,69	1.282.055,19	1.072.610,97	1.079.527,13	1.154.789,37	1.172.716,79	1.351.825,01	1.128.488,86	1.878.861,31	980.330,54	1.231.845,01	13.711.193,38	5.733.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.350,00	534,70	322.043,30	181.500,00	-1.000,00	90.000,00	135.000,00	270.000,00	0,00	1.000,00	11.200,00	21.800,00	1.041.428,00	2.400.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.489.228,44	24.918,88	847.287,07	1.737.709,83	750.138,29	1.528.759,40	589.408,59	945.413,41	1.922.877,91	1.590.338,99	47.224,90	1.492.742,47	12.788.045,98	100.000,00
Transferências Correntes	74.758.221,82	66.138.777,54	99.237.220,85	54.497.090,11	57.320.975,08	71.855.203,79	75.092.225,34	89.258.112,89	81.899.381,84	85.899.733,78	59.479.313,22	73.718.335,85	824.553.491,87	992.688.800,00
Cota-Parte do FPM	25.859.338,91	15.821.867,28	21.231.150,18	13.981.895,07	14.207.787,90	18.124.048,08	18.815.887,50	19.588.481,87	15.077.042,22	19.133.358,95	12.832.071,80	17.443.144,99	211.893.893,82	199.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.714.933,49	9.200.128,15	9.185.897,09	8.082.046,24	9.098.348,58	8.538.981,20	7.821.346,84	9.884.674,21	8.702.414,57	10.220.008,77	7.850.300,38	8.693.854,58	107.872.731,00	114.413.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.570.128,11	1.369.100,93	8.180.814,85	1.251.512,02	1.203.803,07	1.584.911,88	1.308.000,09	1.913.140,93	2.174.503,17	2.068.333,13	2.402.571,11	1.868.299,21	24.972.725,30	28.360.000,00
Cota-Parte do ITR	8.327,90	4.745,53	5.509,13	4.953,27	0,00	0,00	128,28	488,08	208,57	1.864,85	10.814,71	1.383,59	38.007,69	120.000,00
Transferências de LC 81/1989	77.370,57	43.918,88	49.716,21	54.142,42	50.833,45	49.385,71	58.221,70	48.238,95	53.283,22	58.505,73	54.189,37	53.558,71	847.382,70	710.000,00
Transferências do FUNDEB	13.929.206,89	19.502.703,32	12.984.152,74	10.194.912,72	12.322.550,11	12.281.345,42	12.302.208,92	11.505.476,70	11.958.868,83	10.753.223,89	12.173.518,04	12.438.279,53	152.344.444,01	182.891.000,00
Outras Transferências Correntes	22.798.917,95	20.184.274,89	48.560.171,65	20.948.828,37	20.437.851,88	31.088.531,50	34.890.434,21	23.339.635,97	23.733.083,46	23.438.840,84	24.355.849,81	33.192.035,24	328.984.235,35	489.142.800,00
Outras Receitas Correntes	778.402,39	795.455,37	825.438,01	436.438,50	895.387,88	578.823,50	754.758,91	804.843,79	821.457,91	658.715,78	789.871,84	747.013,08	8.392.808,98	10.145.500,00
DEDUÇÕES (II)	8.029.830,03	5.285.178,02	7.322.835,83	4.880.021,15	4.901.947,71	5.845.588,08	5.568.671,93	4.845.187,00	5.190.833,10	4.898.839,08	4.579.151,38	5.807.292,30	64.334.073,57	88.712.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos da Aplic. de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.029.830,03	5.285.178,02	7.322.835,83	4.880.021,15	4.901.947,71	5.845.588,08	5.568.671,93	4.845.187,00	5.190.833,10	4.898.839,08	4.579.151,38	5.807.292,30	64.334.073,57	88.712.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	91.802.003,05	75.945.351,56	112.982.485,18	73.207.921,07	73.352.892,27	83.562.022,71	85.907.079,27	79.686.971,20	73.790.116,77	81.533.108,34	74.329.059,96	87.188.793,19	989.966.812,15	1.164.211.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	550.147,00	149.953,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	3.950.000,00	300.000,00	-300.000,00	9.850.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	91.802.003,05	75.945.351,56	112.432.338,18	73.057.968,07	73.352.892,27	83.562.022,71	81.907.079,27	79.686.971,20	72.790.116,77	77.583.108,34	74.029.059,96	87.488.793,19	980.116.812,15	1.164.211.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, § 6º) (VII)	2.787.288,00	1.499.784,00	1.499.784,00	1.498.748,00	1.498.748,00	1.498.748,00	1.499.784,00	1.493.712,00	1.498.748,00	1.498.748,00	1.499.784,00	1.499.678,00	19.254.552,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	89.014.715,05	74.445.567,56	110.932.554,18	69.781.320,07	69.854.144,27	82.063.274,71	80.407.295,27	78.193.259,20	71.291.368,77	76.084.360,34	72.529.271,96	86.188.115,19	961.061.360,15	1.164.211.300,00

FONTE: Sistema InfoCASP

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia





13. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 17 – Despesas com Pessoal Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF

DESCRIÇÃO	NO MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	39.766.190,06	474.291.238,82
PESSOAL ATIVO	38.512.925,26	459.885.301,46
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	283.201,88	3.697.807,84
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	970.062,92	10.708.129,52
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.365.204,90	42.439.389,12
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	591.475,22	6.393.729,97
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	159.659,93	4.030.461,95
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com recursos vinculados	1.564.510,49	18.960.820,87
(-) Piso salarial de enfermagem Técnico de Enfermagem, aux. De Enferm. e Parteira (ADCT. Art. 38 §2º	766.357,38	9.356.568,49
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	283.201,88	3.697.807,84
TOTAL GERAL	36.400.985,16	431.851.849,70
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	70.527.271,56	943.709.026,82
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	51,61	45,76
LIMITE MÁXIMO – 54%	38.084.726,64	509.602.874,48
LIMITE PRUDENCIAL – 51,3 %	36.180.490,31	484.122.730,76
% MÁXIMO ADMITIDO	54%	54%

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00 A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, popularmente denominada Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu, em seus arts. 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal Responsável, após, no máximo, 30 (trinta dias) do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente publicados no Diário Oficial do município mediante link <http://itabuna.ba.gov.br/>.

14. OUTRAS ATIVIDADES

14.1. Das Inconsistências ou Pendências Detectadas

Alertamos que a execução da despesa pública deve ocorrer principalmente para atendimento do cumprimento do plano de ação de governo, no desempenho das suas atividades e para o atendimento do interesse da coletividade e em obediência



aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da razoabilidade e da economicidade.

Como órgão preventivo, é dever do Controle Interno notificar ao Gestor das falhas detectadas em sua administração e solicitar justificativa bem como os devidos acertos. Em quase sua totalidade, as falhas notificadas foram sanadas, mas ainda permanece um número mínimo de pendências, impedindo a liquidação e pagamento dos processos que se encontram nessa situação.

Além dos trabalhos desenvolvidos por esta CGM referentes à análise dos itens descritos anteriormente, ressaltamos a execução das atividades abaixo listadas:

- I. Acompanhamento da legislação municipal no período;
- II. Verificação dos contratos e aditivos firmados no período;
- III. Relatório de análise técnica em licitações;
- IV. Elaboração de Relatório de Análise (RT's) referente aos processos encaminhados à Controladoria;
- V. Relativos a despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;
- VI. Relativos a despesas decorrentes de licitação, e;
- VII. Decorrentes de pagamentos.
- VIII. Acompanhamento de todas as inserções no SIGA da abertura da competência até o fechamento.

Importante esclarecer que a análise feita pela CGM se refere à verificação de conformidade documental dos processos de despesa (pagamento) e administrativos, observando principalmente, os seguintes aspectos, quanto dos processos de despesa:

- I. Observar se nas Notas de Empenho constam as assinaturas das autoridades competentes e pelos responsáveis pela sua emissão;
- II. Verificar se os documentos de suporte da despesa pública estão anexados aos processos de pagamento;
- III. Averiguar se os processos estão instruídos com atestado de recebimento do objeto, devidamente registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor ou comissão responsável pela verificação da correta execução do objeto, sendo passíveis de verificação: as quantidades adquiridas; a verificação da qualidade dos produtos entregues dentro das especificações exigidas para a sua aplicação, e; os prazos previamente pactuados, entre outros aspectos.

Nos Processos de Pagamento analisados, alguns foram identificadas falhas conforme consta nos Relatórios de Análise (RT's) emitidos. Tais falhas ou impropriedades se referem, basicamente, às citadas abaixo:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

- I. Erros nas notas fiscais;
- II. Ausência ou erro de lançamentos no SIGA;
- III. Ausência ou erro no comprovante de recolhimento e/ou pagamentos de FGTS, GEFIP/SEFIP;
- IV. Ausência ou erros nos comprovantes de despesas, relatórios e medições;
- V. Erros de confecção nas notas de empenho;
- VI. Certidões vencidas ou ausentes;
- VII. Inconsistências nos dados nos relatórios sociais e ausência de documentos exigidos por Portaria para concessão do mesmo;
- VIII. Ausência ou erros na AFM's e OS;
- IX. Erros de confecção nas notas de empenho;
- X. Ausência de publicações de contratos, termos aditivos dentre outros;
- XI. Ausência ou erros nas ART's e CNO;
- XII. Inconsistências nos cálculos de reajustamentos;
- XIII. Ausência de Portaria designando Fiscal, Gestor de Contratos ou Comissão;
- XIV. Apólices de Seguro Garantia vencidas.

Apesar de algumas falhas verificadas não representarem danos ao erário, está CGM, sempre que possível promove a qualificação interna ou recomenda a capacitação imediata dos responsáveis pela formalização dos processos, com vistas ao aperfeiçoamento das rotinas da Administração Municipal, bem como para evitar que possíveis danos ocorram.

E, por fim, em relação aos Processos Administrativos, observamos principalmente os seguintes aspectos, a saber:

- I. Descrição detalhada do objeto a ser contratado nas Solicitações de Despesas- SD's;
- II. Correto detalhamento da contratação com base nas prerrogativas do Termo de Referência- TR, Edital ou outros atos convocatórios;
- III. Classificação Orçamentária da Despesa;
- IV. Realização, por amostragem, de consulta aos Órgãos Oficiais para verificação da situação fiscal dos licitantes;
- V. Obediência aos dispositivos da Lei 8.666/93 e 14.133, Lei 10.520/2002 e demais normas no que se refere às contratações públicas.

Ressaltamos que tem havido atraso na devolução dos processos analisados à esta CGM para publicação no e-TCM por ocasião da prestação de contas mensal, o que tem gerado ausência de encaminhamento de processos administrativos em tempo hábil. Neste sentido a CGM vem realizando junto as SECRETARIAS Órgãos um acompanhamento no sentido de dirimir as ocorrências tendo em vista a possibilidade de aplicação de multas por parte do órgão de Controle Externo, uma vez

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

que os mesmos devem ser encaminhados para o referido sistema no mês de homologação do certame.

15. SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**15.1. Relatórios de Processos Licitatórios Concluídos e Homologados**

Quadro 18 – Processo Licitatório Concluídos e Homologados

Nº do Processo	Objeto Licitatório	Modalidade	Situação	Data de Homologação	Nº do Contrato / Termo	Observações
Concorrência Pública nº 000007/2025	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Daniel Gomes, no Município de Itabuna/BA	Concorrência Pública	Homologado	06/11/2025	246/2025	—
Concorrência Licitação Pública Nacional nº 000001/2025	LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN/SBQC) PARA A Auditoria do Programa de Integração Urbana de Itabuna/BA – Itabuna 2030	Concorrência	Homologado	24/11/2025	—	—

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **novembro de 2025**, foram **regularmente concluídos dois processos licitatórios**, em estrita observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021**. O primeiro refere-se à **Concorrência Pública nº 00007/2025**, culminando na celebração do **Contrato nº 246/2025**, homologado em **06 de novembro de 2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Daniel Gomes**, no Município de Itabuna/BA, nos termos dos arts. **6º, inciso XXXVIII, 28, inciso II, e 71** da Lei nº 14.133/2021.

O segundo corresponde à **Concorrência – Licitação Pública Nacional nº 00001/2025**, homologada em **24 de novembro de 2025**, cujo objeto é a **Licitação Pública Nacional (LPN/SBQC) para a contratação de auditoria do Programa de Integração Urbana de Itabuna 2030**, atendendo às exigências de planejamento, julgamento objetivo e controle, conforme os arts. **11, 18, 33 e 92** da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a governança e a boa gestão dos recursos públicos.



Quadro 19 – Processo Termos Aditivos

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	MODALIDADE	TIPO ADITIVO	DATA DO ADITIVO
309/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA LUMINOTÉCNICO DO CAMPO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.	COMPAC ENGENHARIA LTDA	CP 006-2023	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO	19/11/2025
377/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA, LIGANDO A RUA JOÃO TELES, BAIRRO CONCEIÇÃO, À AVENIDA AMÉLIA AMADO, CENTRO, ALÉM DE INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.	RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-2024	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	18/11/2025
378/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (VIADUTO) NA INTERSECÇÃO DA AV. PRINCESA ISABEL E INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.	COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2024	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	19/11/2025
402/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.	EHM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	22/11/2025
244/2021	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO LOTE 6 - QUADRA F, LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS, TERTULIANO GUEDES DE PINHO, NESTE MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.	CHAVES AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2021	4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	23/11/2025
285/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTORES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/2024	4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	03/11/2025
136/2024	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM - NASCIDO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2024	1º TERMO DE PRORROGAÇÃO	25/11/2025

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **novembro de 2025**, foram **formalizados e devidamente celebrados termos aditivos contratuais**, em conformidade com os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como em estrita observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aos arts. **124 a 136**, que disciplinam as alterações contratuais no âmbito da Administração Pública. Os aditivos celebrados tiveram por finalidade a **prorrogação de prazos contratuais, reajustes de valores e acréscimos quantitativos**, todos devidamente motivados, precedidos de justificativa técnica e amparados no interesse público.

Dentre os ajustes realizados, destacam-se os contratos referentes a **obras de infraestrutura urbana**, tais como a implantação de sistema luminotécnico em equipamento esportivo municipal, a construção de **ponte sobre o Rio Cachoeira** e a


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

execução de **obra de arte especial (viaduto)**, bem como contratos de **locação de imóveis** destinados ao funcionamento de unidades administrativas e sociais, e de **prestação de serviços essenciais**, a exemplo da locação de veículos e do fornecimento futuro de kits de enxovais para recém-nascidos, todos formalizados mediante os respectivos instrumentos legais de origem — **concorrência pública, pregão eletrônico, inexigibilidade e dispensa de licitação** — nos termos dos arts. **28, 72, 74 e 75** da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que todos os termos aditivos celebrados observaram os limites legais, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a continuidade dos serviços públicos, conforme disposto no **art. 92, art. 124, inciso I, e art. 125** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente formalizados, publicados e registrados nos sistemas oficiais de controle, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Itabuna com a **boa governança, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos**.

Quadro 20 – Processo Contratos

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	MODALIDADE
CONTRATO Nº 242/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)	AREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	05/11/2025	PE – 0013/2025
CONTRATO Nº 237/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	04/11/2025	PE – 0013/2025
CONTRATO Nº 246/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AEXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO DANIEL GOMES, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO)	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	06/11/2025	CP – 0007/2025
CONTRATO Nº 236/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA E URBANISMO)	EZA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOTOBOMB	04/11/2025	PE – 0013/2025
CONTRATO Nº 249/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA	ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	13/11/2025	PE – 0023/2024
CONTRATO Nº 241/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA E INFRAESTRUTURA E URBANISMO)	JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05/11/2025	PE – 0013/2025



Continuação

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	MODALIDADE
CONTRATO Nº 243/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA E INFRAESTRUTURA E URBANISMO)	T S SANTOS DE ITABUNA ME	06/11/2025	PE – 0013/2025
CONTRATO Nº 250/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	F S REIS EIRELI	14/11/2025	PE 0002/2025
CONTRATO Nº 248/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SERGIPANO LTDA	13/11/2025	PE – 0020/2024
CONTRATO Nº 247/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA E INFRAESTRUTURA E URBANISMO, EDUCAÇÃO)	MNS MOREIRA COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	12/11/2025	PE – 0013/2025
CONTRATO Nº 245/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA	10/11/2025	PE – 0003/2025

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **novembro de 2025**, foram **regularmente formalizados e assinados contratos administrativos** decorrentes de **procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico**, em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aos arts. **6º, inciso XLI, 28, inciso I, 32, 33, 89 e 92**, que disciplinam a contratação de bens e a formalização dos instrumentos contratuais no âmbito da Administração Pública.

Os contratos celebrados tiveram por objeto a **aquisição de materiais essenciais ao funcionamento da Administração Municipal**, incluindo **materiais elétricos, materiais de limpeza, utensílios plásticos, itens descartáveis, materiais de higiene pessoal**, bem como a **formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de água mineral e vasilhames**, destinados a atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, tais como as Secretarias de **Gestão e Inovação, Educação, Promoção Social e Combate à Pobreza e**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Infraestrutura e Urbanismo, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas administrativas, nos termos do **art. 11** e do **art. 18** da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que todos os contratos foram **devidamente assinados dentro da competência**, observando-se a regularidade do processo licitatório, a vinculação ao instrumento convocatório, a adjudicação do objeto, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a transparência dos atos administrativos, conforme estabelecem os arts. **5º, 41, 54, 90, 92 e 94** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se os respectivos instrumentos formalizados, publicados e registrados nos sistemas oficiais de controle, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Itabuna com a **boa governança, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos**.

Quadro 21 – Publicação de Editais

MODALIDADE	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2025	FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP	03/11/2025	17/11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000021/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	10/11/2025	24/11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000023/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ, COM CONDUTOR	19/11/2025	09/12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2025	FORMALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.	25/11/2025	11/12/2025

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **novembro de 2025**, foram **regularmente publicados, abertos e formalizados procedimentos licitatórios**, bem como **celebrados contratos administrativos**, em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, e às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

No que se refere aos **processos licitatórios**, destacam-se os procedimentos realizados na modalidade **Pregão Eletrônico**, abrangendo a **formalização de Atas**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

de Registro de Preços (ARP) para futura aquisição de **computadores desktop e kits lanche**, bem como a **contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas natalinas** destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, além da **contratação de empresa para locação mensal de caminhão baú com condutor**, atendendo às demandas operacionais da Administração. Tais procedimentos observaram as etapas de publicação e abertura previstas nos arts. **17, 18, 28, inciso I, 32, 33 e 82 a 86** da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla publicidade, a competitividade e o julgamento objetivo das propostas.

Paralelamente, foram **devidamente assinados contratos administrativos** decorrentes de Pregões Eletrônicos, cujo objeto compreende a **aquisição de materiais elétricos, materiais de limpeza, utensílios plásticos, materiais descartáveis, itens de higiene pessoal**, bem como a **formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de água mineral e vasilhames**, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, tais como **Gestão e Inovação, Educação, Promoção Social e Combate à Pobreza e Infraestrutura e Urbanismo**. Os instrumentos contratuais foram celebrados em conformidade com os arts. **89, 90, 91 e 92** da Lei nº 14.133/2021, observando-se a vinculação ao instrumento convocatório, a adjudicação regular do objeto e a formalização dentro da competência.

Ressalta-se que todos os atos administrativos descritos atenderam aos requisitos legais de **planejamento, motivação, formalização e transparência**, bem como à manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro**, quando aplicável, nos termos dos arts. **5º, 11, 54, 92 e 94** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se os respectivos processos e contratos devidamente registrados nos sistemas oficiais de acompanhamento e controle.

Este relatório contempla os processos licitatórios, termos aditivos devidamente concluídos, homologados e registrados até a presente data, atendendo à solicitação da Controladoria Geral do Município para fins de fiscalização e controle interno.



16. RELATÓRIO MENSAL DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16.1. Equipe da Ouvidoria Geral do Município de Itabuna:

Ouvidor – Geral: José Campos Vieira

Equipe	Função
Diego Viana Amorim	Administrativo
Gilberto Santana Neto	Administrativo
Jaciara dos Anjos Cordeiro	Administrativo
Maria Rita de Barros Santana	Administrativo

16.2. APUD – Síntese Dos Dados Consolidados

No mês de **novembro de 2025**, a Ouvidoria Geral do Município de Itabuna registrou **82 manifestações** no sistema. Deste total, **64 manifestações (78%)** foram **aceitas para tramitação** e **18 (22%)** foram **recusadas**, em razão de **falta de informações essenciais, duplicidade de registros ou incompetência administrativa**, quando o assunto apresentado não se enquadrava nas atribuições da Ouvidoria.

Das **64 manifestações aceitas**, **51 resultaram na expedição de ofícios**, gerando um total de **60 ofícios encaminhados** às secretarias e órgãos municipais, uma vez que **9 manifestações demandaram atuação conjunta de mais de um setor**. As **13 manifestações restantes** foram **respondidas diretamente em sistema**, sobretudo relacionadas a orientações, esclarecimentos e informações administrativas, sem necessidade de encaminhamento formal.

Quanto ao **status dos encaminhamentos**, observa-se que:

- **Arquivadas/concluídas:** 17 manifestações (28%);
- **Em análise:** 43 manifestações (72%), todas **dentro do prazo regulamentar de até 30 dias**, não configurando atraso na tramitação.

No aspecto institucional, os **órgãos e secretarias mais demandados** no período foram:

- **SIURB – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:** com 12 encaminhamentos;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

- **SMS – Secretaria Municipal de Saúde:** com 11 encaminhamentos;
- **SEAGRIMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** com 6 encaminhamentos;
- **SESOP – Secretaria de Segurança e Ordem Pública:** com 6 encaminhamentos;
- **SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito, SEMPS – Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e PGM – Procuradoria Geral do Município (com encaminhamentos à Corregedoria Municipal):** com 4 encaminhamentos cada.

As manifestações apresentaram predominância do tipo **Solicitação**, com **46 registros (63%)**, seguidas por **Reclamações** com **21 registros (29%)**, **Denúncias com 4 registros (5%)** e 2 registros de **Elogios (3%)**, demonstrando que a maior parte da população buscou acesso a serviços, informações e providências administrativas.

Entre os **serviços mais solicitados**, se destacaram: **descarte Irregular de lixo, limpeza pública, Manifestações sob Sigilo envolvendo nome de servidor e patrulha do som**, cada um com **4 registros**, seguidos por demandas relacionadas à **falta de água, manutenção urbana, fiscalizações, tributação e serviços de saúde**.

Em síntese, o mês de novembro de 2025 apresentou elevado volume e diversidade de demandas, com forte caráter intersetorial e alto índice de encaminhamentos formais, refletindo a complexidade das manifestações recebidas.

17. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma analítica, técnica e acessível, o panorama das manifestações registradas na Ouvidoria Geral do Município de Itabuna ao longo do mês de novembro de 2025, evidenciando o papel da Ouvidoria como instrumento essencial de escuta qualificada, mediação institucional e fortalecimento da relação entre o cidadão e a administração pública.

No período analisado, foram registradas 82 manifestações no sistema, refletindo um volume significativo de participação social e confiança da população nesse canal democrático de comunicação. Desse total, 64 manifestações (78%) foram aceitas para tramitação regular, enquanto 18 manifestações (22%) foram recusadas, em decorrência, principalmente, de falta de informações essenciais, duplicidade de registros ou incompetência administrativa, quando a matéria apresentada não se enquadra nas atribuições legais da Ouvidoria.



Os dados demonstram que a maioria das manifestações apresentou condições adequadas para análise e encaminhamento, permitindo à Ouvidoria atuar de forma efetiva junto às secretarias e órgãos municipais.

Ao longo de novembro, a Ouvidoria Geral do Município manteve atuação técnica aliada a uma abordagem humana e acolhedora, reconhecendo que cada manifestação representa uma expectativa legítima do cidadão por resposta, solução ou esclarecimento. O conjunto das informações apresentadas neste relatório permite, não apenas mensurar o desempenho institucional, mas também, identificar tendências, áreas mais demandadas e oportunidades de aprimoramento dos serviços públicos.

Dessa forma, o relatório de novembro de 2025 reafirma a Ouvidoria Geral do Município de Itabuna como um espaço estratégico de participação cidadã, transparência administrativa e aprimoramento contínuo da gestão pública, orientada pelo compromisso com a escuta ativa, a resolutividade e o respeito às necessidades da população.

18. MANIFESTAÇÕES TOTAIS

No mês de **novembro de 2025**, o sistema da Ouvidoria Geral do Município de Itabuna registrou **82 manifestações**. Desse total, **64 manifestações (78%) foram aceitas** para tramitação regular e **18 manifestações (22%) foram recusadas**.

As manifestações recusadas decorreram, principalmente, de **Falta de Informações essenciais**, impossibilitando a adequada identificação da demanda ou análise preliminar; a **duplicidade de registros**, quando o usuário insere a mesma solicitação mais de uma vez; e **incompetência administrativa**, quando o tema apresentado está fora das atribuições legais da Ouvidoria e, portanto, não pode ser processado pelo órgão.

Esse cenário reforça a importância da orientação contínua ao cidadão no ato do registro, bem como do aprimoramento dos filtros iniciais de classificação para garantir celeridade e eficiência na tramitação das demandas.



Gráfico 1 – Total de Manifestação Recusadas e Aceitas



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

19. MANIFESTAÇÕES ACEITAS - NOVEMBRO DE 2025

No mês de **novembro de 2025**, das **65 manifestações aceitas** pela Ouvidoria Geral do Município, observou-se a seguinte distribuição quanto ao tratamento dado às demandas:

51 manifestações (80%) resultaram em **ofícios expedidos** e foram devidamente encaminhadas às secretarias e órgãos municipais competentes para providências administrativas ou técnicas;

13 manifestações (20%) foram **respondidas diretamente no sistema**, sem a necessidade de abertura de ofício ou acionamento de unidade administrativa.

O índice dos **encaminhamentos via ofício** apresenta que a maior parte das demandas registradas neste mês exigiu intervenção direta dos setores públicos responsáveis, seja para execução de serviços, seja para apuração de situações relatadas pelos cidadãos.

Por outro lado, as respostas diretas, **respondidas em sistema**, são manifestações relacionadas a orientações, esclarecimentos e dúvidas sobre procedimentos de serviços oferecidos pela prefeitura.

Os dados das respostas diretas e encaminhamentos formais contribuem para maior agilidade no fluxo interno da Ouvidoria Geral do Município e para um atendimento mais qualificado às necessidades da população.



Gráfico 2 – Total de Manifestação Aceitas Respondido e Ofícios Expedidos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

20. MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM SISTEMA - NOVEMBRO DE 2025

No mês de **novembro de 2025**, a Ouvidoria Geral do Município registrou **13 manifestações respondidas diretamente no sistema**, relacionadas a orientações, esclarecimentos e dúvidas sobre procedimentos de serviços oferecidos pela prefeitura.

1. Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

A SEFAZ concentrou **a maior parte** das respostas do mês, com a recorrência de solicitações ligadas ao setor fiscal e tributário. Entre as manifestações respondidas, destacam-se: cadastro imobiliário, informações sobre TFF (2 registros), alteração de senha, Informações sobre ISS, débitos e taxas de alvará, e alterações cadastrais (2 registros).

Esses dados mostram que o contribuinte busca informações, com frequência, esclarecimentos sobre obrigações fiscais, regularização cadastral e tributos municipais.



2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB

A SIURB com **duas manifestações**, ambas relacionadas ao mesmo tema: Reforma da Feira do São Caetano.

A duplicidade temática indica o interesse da população por melhorias estruturais do equipamento público da feira, ressaltando a importância do acompanhamento dessa demanda.

3. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SETTRAN

A SETTRAN com **duas manifestações**, ambas tratando de: **multa de trânsito**

O padrão de solicitações apresenta dúvidas e questionamentos relacionados às informações sobre os contatos da Secretaria referentes ao setor de Multas e Recursos.

4. Secretaria Municipal da Saúde – SMS

A SMS participou com **1 resposta**, relativa a: **informação de contato**.

Embora com volume reduzido, a manifestação indica a necessidade contínua de orientação ao público quanto ao acesso aos serviços de saúde, demonstrando a importância da comunicação clara entre a secretaria e a população.

Gráfico 3 – Manifestação Respondida em Sistema



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



21. OFÍCIOS EXPEDIDOS - NOVEMBRO DE 2025

No mês de novembro de 2025, a Ouvidoria Geral do Município de Itabuna expediu **60 ofícios** destinados às secretarias e órgãos municipais. Esse total decorre das **51 manifestações aceitas**, das quais **9 demandaram encaminhamento para mais de um órgão**, resultando em um número superior de ofícios em relação ao total de manifestações.

Essa diferença entre manifestações aceitas e ofícios gerados reflete a natureza multifatorial das demandas apresentadas pelos cidadãos que, frequentemente, envolvem mais de uma área administrativa para o devido tratamento e resolução. Situações complexas ou ações intersetoriais, exigiram articulação conjunta entre diferentes secretarias, ampliando a quantidade de despachos realizados pela Ouvidoria Geral do Município.

O resultado do mês de novembro demonstra forte movimentação operacional, com destaque para a complexidade das demandas e para a eficiência administrativa na emissão e distribuição dos ofícios necessários para garantir o adequado tratamento de cada manifestação.

Gráfico 4 – Ofícios Expedidos



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

22. TIPOS DE MANIFESTAÇÃO – NOVEMBRO DE 2025

No mês de novembro de 2025, foram 73 registros totais, os 60 ofícios expedidos e as 13 manifestações respondidas diretamente no sistema, distribuídas em quatro categorias principais: Solicitação, Reclamação, Denúncia e Elogio.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

A distribuição por tipo foi a seguinte:

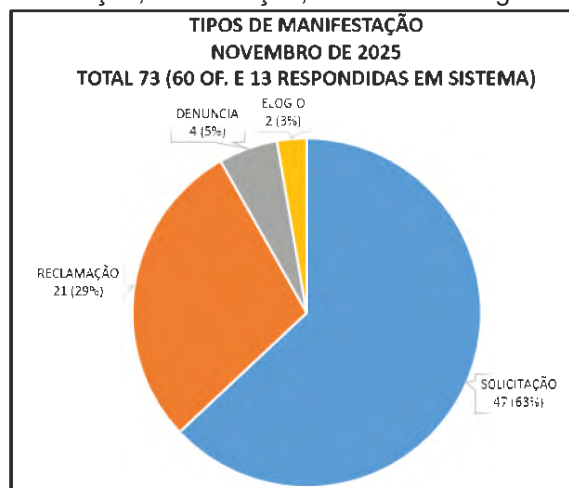
Solicitação: com 46 registros (63%). As solicitações representam a maior parte das manifestações do mês, indicando que o cidadão busca, principalmente, informações, serviços ou esclarecimentos;

Reclamação: com 21 registros (29%). As reclamações constituem importante termômetro da qualidade dos serviços, refletindo a percepção dos cidadãos sobre falhas, atrasos ou insatisfações relacionadas aos serviços públicos. Esse percentual é indicativo das áreas que precisam de ajustes e aprimoramentos, funcionando como instrumento de monitoramento da qualidade dos serviços.

Denúncia: com 4 registros (5%) Embora em menor número, as denúncias são relevantes por envolverem condutas irregulares. Essas manifestações demandam maior rigor no tratamento que envolve sigilo, apuração técnica e respostas intersetoriais.

Elogio: 2 registros (3%) Os elogios, ainda que pouco frequentes, são indicadores positivos de reconhecimento aos serviços prestados ou às equipes envolvidas.

Gráfico 5 – Tipos de Manifestação Respondidas
Solicitação, Reclamação, Denúncia e Elogio



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

23. ENCAMINHAMENTOS POR SECRETARIA / ÓRGÃO NOVEMBRO DE 2025

A análise dos **60 encaminhamentos realizados no mês de novembro de 2025** apresenta uma distribuição ampla e diversificada entre as secretarias e órgãos municipais, refletindo a complexidade e a abrangência das demandas recebidas pela Ouvidoria Geral do Município.



A **SIURB - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo** foi a secretaria mais acionada no período, com **12 encaminhamentos**, indicando elevada incidência de manifestações relacionadas: **à manutenção de vias públicas, fiscalização, limpeza urbana e demais serviços estruturais**.

Em seguida, destaca-se a **SMS – Secretaria Municipal de Saúde**, com **11 encaminhamentos**, resultado de solicitações envolvendo **atendimento dos serviços de saúde, marcação de exames e questões assistenciais**.

A **SEAGRIMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** e a **SESOP – Secretaria de Segurança e Ordem Pública** aparecem empatadas com **6 encaminhamentos cada**, refletindo demandas relativas à **fiscalização ambiental (descarte irregular de resíduos)**, bem como manifestações, principalmente, sobre a solicitação da **patrulha do som**.

A **SETTRAN – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a **SEMPS- Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza** tiveram **4 encaminhamentos cada**. A **PGM - Procuradoria Geral do Município (Corregedoria Municipal)**, também com **4 encaminhamentos**, concentrou manifestações relacionadas a **apuração de situações envolvendo servidores**

Em nível intermediário, a **EMASA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento** e a **ARSEPI – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Itabuna** registraram **3 encaminhamentos cada**. Com menor volume, **SEFAZ – Secretaria de Orçamento e Fazenda** e **SEGIN – Secretaria de Gestão e Inovação**, ambas, com **2 encaminhamentos**. A **SEMEL – Secretaria de Esporte e Lazer**, **FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna** e **SICER – Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda**, representaram casos pontuais, com **1 manifestação cada**.

O panorama de novembro demonstra que as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Geral do Município abrangeram tanto áreas estruturais — como infraestrutura, saúde, ambiente e fiscalização — quanto temas administrativos, de ordem pública e serviços essenciais.



24. SERVIÇOS – NOVEMBRO DE 2025

A análise da tabela referente aos serviços demandados no mês de **novembro de 2025** representa a diversidade e a abrangência das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município. No período, foram registradas **73 manifestações**, das quais **60 resultaram na expedição de ofícios** às secretarias e órgãos competentes e **13 foram respondidas diretamente em sistema**.

Entre os serviços mais recorrentes, destacam-se: o **descarte irregular de lixo, limpeza pública, Manifestações sob Sigilo por conter nome de servidor e patrulha do som**, cada um com **4 registros**, revelando uma concentração de demandas relacionadas à **ordem urbana, limpeza da cidade, controle ambiental e questões sensíveis envolvendo servidores públicos**. Em seguida, a **falta de água**, com **3 manifestações**, aponta para preocupações da população com serviços essenciais e infraestrutura básica.

Um conjunto expressivo de serviços apresentou **2 registros**, como **alteração cadastral, atendimento, demora em resposta de protocolo, descarte irregular de entulho, feira do São Caetano, fiscalização de imóvel abandonado, imóveis desapropriados, Informação sobre multa TFF, limpeza de reservatório de água, manutenção de vias e multa de trânsito**. Esse grupo revela demandas predominantemente administrativas, de fiscalização urbana, infraestrutura e prestação de serviços públicos, refletindo a busca do cidadão por maior eficiência e clareza nos processos municipais.

As demais demandas, registradas com **1 ocorrência cada**, abrangem um amplo espectro de temas, incluindo **saúde, assistência social, tributação, urbanismo, mobilidade urbana, meio ambiente, esporte e lazer**, além de solicitações de informação. Essa dispersão demonstra o papel transversal da Ouvidoria Geral do Município, que atua como porta de entrada para questões variadas do cotidiano da população, mesmo quando se trata de situações pontuais.



Quadro 22 – Tabela dos Serviços Demandados em novembro/2025

SERVIÇOS	QUANT
DESCARTE IRREGULAR DE LIXO	4
LIMPEZA PÚBLICA	4
MANIFESTAÇÃO SOB SIGILO POR CONTER NOME DE SERVIDOR	4
PATRULHA DO SOM	4
FALTA DE ÁGUA	3
ALTERAÇÃO CADASTRAL	2
ATENDIMENTO	2
DEMORA EM RESPOSTA DE PROTOCOLO	2
DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO	2
FEIRA DO SÃO CAETANO	2
FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO	2
IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE MULTA TFF	2
LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2
MANUTENÇÃO DE VIAS	2
MULTA DE TRÂNSITO	2
AGENTE DE SAÚDE (CADSUS)	1
ALTERAÇÃO DE SENHA	1
ATENDIMENTO NO CREADH	1
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	1
AValiação PSICOLÓGICA	1
BOLSA FAMÍLIA	1
CADASTRO IMOBILIÁRIO	1
CALÇADA QUEBRADA	1
DÉBITOS E TAXAS DE ALVARÁ	1
DEMORA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA	1
DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA	1
DIETA GTT	1
EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL	1
FISCALIZAÇÃO BARULHO DE VEÍCULOS	1
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (QUEIMADAS)	1
FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	1
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	1
INFORMAÇÃO DE ALVARÁ AMBIENTAL	1
INFORMAÇÃO DE CONTATO COM A SECRETARIA DE SAÚDE	1
INFORMAÇÕES SOBRE PRECATÓRIO	1
INFORMAÇÕES SOBRE ISS	1
INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)	1
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1
MARCAÇÃO DE EXAMES	1
SANITÁRIO DA PREFEITURA	1
SERVIÇO DE CAFÉ E ÁGUA	1
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IRREGULAR	1
TAMPA DE BUEIRO QUEBRADO	1
TAXA DE 2ª VIA DO CARTÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO (SITICARD)	1
TERRITORIALIZAÇÃO DO SUS	1
USO INDEVIDO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO (PISTA DE SKATE)	1

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



25. STATUS DAS MANIFESTAÇÕES – NOVEMBRO DE 2025

A análise do status das manifestações referentes ao mês de novembro de 2025, considerando os **60 encaminhamentos realizados aos órgãos e secretarias** municipais, demonstra o atual estágio de tramitação das demandas acompanhadas pela Ouvidoria Geral do Município.

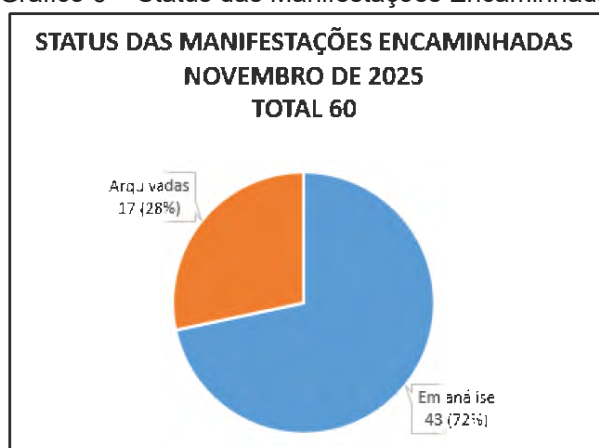
Do total de encaminhamentos, **17 manifestações (28%) foram arquivadas**, indicando a conclusão dos procedimentos administrativos, com retorno das unidades competentes e adoção das providências cabíveis. Esse quantitativo reflete a efetividade na resolução de parte significativa das demandas encaminhadas no período.

Por outro lado, **43 manifestações (72%) encontram-se em análise**, o que evidencia um volume expressivo de demandas ainda em tramitação junto aos órgãos responsáveis. Ressalta-se, contudo, que essas manifestações **estão dentro do prazo regulamentar de até 30 dias para resposta**, conforme os fluxos e normativas da Ouvidoria Geral do Município, não configurando atraso ou pendência irregular.

Esse cenário é compatível com o perfil das demandas recebidas no mês, muitas das quais envolvem fiscalizações, apurações administrativas, intervenções estruturais e análises técnicas, que demandam maior tempo de processamento e articulação entre diferentes setores da administração pública.

Assim, o status das manifestações em novembro de 2025 demonstra uma Ouvidoria atuante no acompanhamento dos encaminhamentos, garantindo o controle dos prazos, a transparência do processo e o compromisso institucional com a resolutividade e a resposta qualificada às demandas da população.

Gráfico 6 – Status das Manifestações Encaminhadas



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



26. CONCLUSÃO DA OUVIDORIA – NOVEMBRO DE 2025

A análise dos dados consolidados do mês de **novembro de 2025** evidencia a Ouvidoria Geral do Município de Itabuna como um instrumento ativo, estratégico e essencial na mediação entre a população e a administração pública municipal. O volume de **82 manifestações registradas** demonstra não apenas a confiança do cidadão nesse canal institucional, mas também a crescente utilização da Ouvidoria como espaço legítimo de escuta, reivindicação, orientação e participação social.

Do total de manifestações, **64 foram aceitas para tramitação**, o que revela que a maior parte das demandas apresentou elementos suficientes para análise e encaminhamento, permitindo atuação efetiva da Ouvidoria junto aos órgãos competentes. Já as **18 manifestações foram recusadas** por falta de informações, duplicidade ou incompetência administrativa.

No que se refere ao tratamento das manifestações aceitas, o mês de novembro apresentou um **alto grau de complexidade administrativa**, com **60 ofícios expedidos**, superando o número de manifestações aceitas em razão da natureza intersetorial de parte das demandas. Esse cenário demonstra a capacidade da Ouvidoria de articular diferentes secretarias e órgãos, promovendo respostas integradas a problemas que ultrapassam a competência de uma única unidade administrativa. Paralelamente, **13 manifestações foram respondidas diretamente em sistema da Ouvidoria**, demonstrando eficiência na prestação de informações, esclarecimentos e orientações ao cidadão.

A distribuição das demandas por tipo com predominância de **solicitações**, seguida por **reclamações, denúncias e elogios** reflete um cidadão atento aos serviços públicos, que busca não apenas apontar falhas, mas também acessar informações, solicitar providências e reconhecer boas práticas. Esse conjunto de manifestações constitui importante ferramenta de diagnóstico para a gestão municipal, orientando decisões, ajustes e aprimoramentos nas políticas públicas.

Quanto ao status das manifestações, observa-se que **28% dos encaminhamentos já se encontram arquivados**, com procedimentos concluídos, enquanto **72% permanecem em análise**, todos **dentro do prazo regulamentar de até 30 dias**. Esse dado é compatível com o perfil das demandas registradas no



período, muitas das quais envolvem fiscalizações, apurações técnicas e intervenções estruturais, que exigem maior tempo de tramitação e articulação administrativa.

Em síntese, o mês de novembro de 2025 reafirma a Ouvidoria Geral do Município como um espaço de diálogo qualificado, transparência e controle social, atuando com responsabilidade técnica, sensibilidade institucional e compromisso humano com as demandas da população.

S.M.J.

Atenciosamente,



Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/2025



DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Declaro, para os fins do disposto no art. 21 da Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, declaro, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Itabuna – Bahia, que tomei conhecimento do conteúdo do Relatório Mensal de Controle Interno (RCI), referente ao mês de NOVEMBRO de 2025, elaborado por esta Controladoria Geral do Município de Itabuna, sob a subscrição do Senhor Esdras Moura de Almeida, Controlador Geral nomeado por meio do Decreto Municipal nº 16.527, de 17 de NOVEMBRO de 2025. O mencionado relatório abrange o acompanhamento das atividades do Sistema de Controle Interno, bem como a análise técnica da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia, assegurando a devida responsabilização administrativa e reforçando a função preventiva e corretiva da Controladoria, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência (art. 37 da Constituição Federal). Outrossim, manifesta-se expressamente a concordância com as informações, análises e conclusões nele consignadas, comprometendo-se este signatário a adotar as providências administrativas cabíveis para a correção de eventuais inconsistências verificadas e para o atendimento integral às recomendações emanadas do órgão de controle interno municipal. Determino que esta declaração seja anexada à documentação da respectiva prestação de contas mensal e, subseqüentemente, encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, para os devidos fins de direito.

Itabuna-BA, 28 de dezembro de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito